



Valide aqui este documento

CERTIFICA, a pedido verbal de parte interessada, que revendo no Cartório a seu cargo, os livros do Registro, deles, verificou constar a matrícula seguinte:

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/J4GU7-XW4PN-3PW8X-NJAAQ>

Documento assinado digitalmente
www.registro.onr.org.br
SAEL
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE FRANCO DA ROCHA

ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO N.º 2 (dois)

REGISTRO GERAL

FOLHAS.....01.....

CNS: 12117.8

MATRÍCULA N.º	CONTRIBUINTE N.º
92.206	101-132-42-12-0638-001-00

UMA CASA RESIDENCIAL AUTÔNOMA, sob o n.º 01, do "**RESIDENCIAL GONZAGA**", situado na Rua Luiz Gonzaga, n.º 111, no lugar denominado "**Residencial Santo Antonio**", em zona urbana desta Cidade e Comarca de Franco da Rocha, com área construída de 65,42m², composta de dois pavimentos, no térreo; sala de estar, cozinha, lavabo, área de serviço e escada de acesso para o pavimento superior composto por dois dormitórios e banheiro; edificado sobre uma fração de terreno com a seguinte descrição: mede 3,00m de frente, confrontando com a área de uso comum, que por sua vez confronta com a Rua Luiz Gonzaga, do lado direito de quem da área de uso comum olha mede 19,13m confrontando com a Casa 02; do lado esquerdo mede 19,13m confrontando com o lote 80; e nos fundos mede 3,00m confrontando com parte do lote 48. – TOTAL DO TERRENO: 63,00m²; FRAÇÃO IDEAL DO TERRENO: 50,00%, sendo ÁREA DE USO PRIVATIVO: 57,40m² e ÁREA DE USO COMUM: 5,60m².- **PROPRIETÁRIOS**: **FERNANDO BELLUOMINI**, consultor, RG n.º 27.575.035-8-SSP/SP e CPF n.º 252.304.708/01 e sua mulher **ISABEL DE LOURDES MIRANDA ALVES BELLUOMINI**, bancária, RG. n.º 44.197.196-9-SSP/SP e CPF n.º 353.894.768/67, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Cidade, na Rua Girassol, n.º 35, Villa Verde.- **TÍTULO AQUISITIVO**: Registrado sob o n.º.03 e 05, na matrícula n.º. 90.321, em 10 de fevereiro de 2.020 e 08 de setembro de 2.020, e Condomínio, sob o n.º. 07, em 09 de outubro de 2.020, na mesma matrícula, todos deste Registro.- Franco da Rocha, 09 de outubro de 2.020.- A Substituta do Oficial. _____ (Bel^a. Claudete Spera Cavalcanti).

(cont. no verso)



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE FRANCO DA ROCHA

ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO N.º 2 (dois)

FOLHAS.....01V°.....

REGISTRO GERAL

CNS: 12117.8

MATRÍCULA N.º 92.206

CONTRIBUINTE N.º

R.1/- Franco da Rocha, 18 de fevereiro de 2.021.- **TRANSMITENTE:** A proprietária, já qualificada.- **ADQUIRENTES:** DALTON LOPES PINTO, operador de máquinas, CPF n° 380.456.358-94 e RG n° 46.917.500-SSP/SP, e sua mulher RAFAELA APARECIDA NUNES LOPES, operadora de máquinas, CPF n° 411.621.958-43 e RG n° 46.714.354-7-SSP/SP, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, brasileiros, residentes e domiciliados na Cidade de Caieiras, deste Estado, na Rua Thomaz Parizotto, n° 27, Casa 02, Vila Tereza.- **TÍTULO:** Venda e Compra.- **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular com força de Escritura Pública, firmado em São Paulo, aos 09 de fevereiro de 2.021, nos termos do artigo 38, da Lei Federal n° 9.514, de 20.11.97. - **VALOR:** R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).- Utilizados R\$ 42.070,01 (quarenta e dois mil, setenta reais e um centavo), da conta vinculada do F.G.T.S.- A Substituta do Oficial: _____ (Belª. Claudete Spera Cavalcanti).

R.2/- Franco da Rocha, 18 de fevereiro de 2.021.- **TRANSMITENTES FIDUCIANTES:** DALTON LOPES PINTO, e sua mulher RAFAELA APARECIDA NUNES LOPES, já qualificados.- **ADQUIRENTE FIDUCIÁRIO:** BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, com sede na Capital deste Estado, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n° 2041 e 2235, Bloco A, Vila Olimpia, inscrito no CNPJ sob o n° 90.400.888/0001-42.- **TÍTULO:** Alienação Fiduciária.- **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular com Força de Escritura Pública, firmado em São Paulo, aos 09 de fevereiro de 2.021, nos termos do artigo 38, da Lei Federal n° 9.514, de 20.11.97.- **VALOR:** R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais), que será pago por meio de 420 prestações mensais e sucessivas, sendo a primeira delas, no valor de R\$ 1.618,75, tendo vencido a primeira em 09 de março de 2.021 e a última

(continua fls. 02)



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/J4GU7-XW4PN-3PW8X-NJAAQ>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

sacc
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE FRANCO DA ROCHA

ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO N.º 2 (dois)

FOLHAS.....02

REGISTRO GERAL

CNS: 12117.8

MATRÍCULA N.º 92.206

CONTEÚDO N.º

em 09 de fevereiro de 2.056, estando incluído no valor, amortização e juros, seguros, cujas prestações serão reajustadas com base nos índices devidos de acordo com o plano de reajuste constante do contrato.- Taxa Anual de Juros: Nominal 6,7756%, Efetiva 6,9900%, mensal 7,82%,- A Alienação Fiduciária não só abrange o imóvel desta matrícula, como também todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidas.- A Substituta do Oficial: _____ (Bel^a. Claudete Spera Cavalcanti).

Av.03/ - Franco da Rocha, 01 de outubro de 2024. À vista do Requerimento de 20 de setembro de 2.024, apresentado nos autos de intimação de devedor fiduciante protocolado sob o nº abaixo, e tendo se verificado a hipótese do § 7º, do art. 26 da Lei nº 9.514/1997 após a notificação dos fiduciantes, DALTON LOPES PINTO e RAFAELA APARECIDA NUNES LOPES, averba-se a CONSOLIDAÇÃO da propriedade do imóvel desta matrícula, em nome do credor fiduciário, BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A., todos já qualificados. A Escrevente: _____ (Vandercy Soares de Lacerda).
Prot. 240.939 (13/06/2024) - Selo n. 121178331IU000269989VI24Z.



Valide aqui este documento

**CARTÓRIO DE REGISTROS PÚBLICOS
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE FRANCO DA ROCHA - SP**

Certifico que a presente certidão constitui-se do inteiro teor da matrícula nº 92206 e que o imóvel retro matriculado tem sua situação, com referência a alienações, constituições de ônus reais e existência de ações reais ou pessoais reipersecutórias, até a data imediatamente anterior à da emissão, integralmente noticiada nesta reprodução. Certifico mais que os distritos de **Franco da Rocha e Caieiras**, que antes pertenciam ao 8º Registro Imóveis da Capital deste Estado, passaram a pertencer a esta Circunscrição Imobiliária em 27 de abril de 1963, em decorrência da instalação desta Comarca. O distrito de **Francisco Morato** pertenceu a esta circunscrição imobiliária no período de 27 de abril de 1963 a 30 de Novembro de 2009, e anteriormente, ao 8º Registro Imobiliário da Capital deste Estado, e atualmente ao Registro de Imóveis de Francisco Morato, instalado em 1º de dezembro de 2009. O referido é verdade e dou fé.

Certidão extraída sob forma de documento eletrônico conforme o art. 19, §5º, da Lei nº 6.015/1973, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. Franco da Rocha, **01/10/2024**. Assinado digitalmente pelo Oficial ou Escrevente Autorizado. Escrevente

Para consultar o selo acesse: <https://selodigital.tjsp.jus.br/>

Total de Custas

Oficial.....:	R\$: 42,22
Estado.....:	R\$: 12,00
Sefaz.....:	R\$: 8,21
Sinoreg.....:	R\$: 2,22
Trib. Just.....:	R\$: 2,90
ISS.....:	R\$: 1,30
Min.Público..:	R\$: 2,04
Total.....:	R\$: 70,89
Guia:	



Selo: [121178391LP000269985QI24Z] [1211783C3UV000269986XI24U]
[1211783A1TV000269987CP247] [1211783B1WK000269988UQ24O] [121178331IU000269989VI24Z]
[1211783C3LJ000269990OK244]

ATENÇÃO: Válida por 30 (trinta) dias, para os efeitos do item 60, letra "C", do Capítulo XVI das NSCGJ, sem importar reserva de propriedade.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/J4GU7-XW4PN-3PW8X-NJAAQ>


 Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br


 Serviço de Atendimento
 Eletrônico Compartilhado